



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA

CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 2235/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR TODOS OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS REALIZADO EM 2023.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a convocar todos os aprovados no Concurso Público (Edital 01/2022) para provimento de cargos na Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, realizado no ano de 2023, no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. Fica reconhecida a prorrogação do prazo de validade e homologação do resultado final do certame de que trata esta Lei, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º- Fica vedada a realização de novos concursos enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há quase dois anos da realização do certame público para provimento de cargos na Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP, muitos aprovados ainda não foram convocados. Nesse sentido, compreendendo que a melhora nos quadros da Companhia Municipal de

Desenvolvimento de Petrópolis é importante não só para os servidores, mas para toda a sociedade petropolitana, apresento essa iniciativa legislativa.

Solicito apoio dos demais Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei que faz justiça aos aprovados no concurso público.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 30 de janeiro de 2025



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora